

-----ACTA N.º 20/2011-----

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.-----

-----Presenças: Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Senhores Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado.-----

-----Início da reunião: Dez horas (10.00 H).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no Período de Ordem de Trabalhos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.654.568,38 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....2.984,76 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.100,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....228.617,34 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.950,57 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....489.131,99 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....52.734,72 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/00041.408.938,75 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....21.039,98 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	31.444,12 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	34.374,70 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	46.111,92 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00700000002940797623 – Censos.....	26.670,00 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheçime.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	5.200.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	26.232,85 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	31.651,84 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	5.111,38 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	4.265,28 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PENDÕES CONTENDO PUBLICIDADE, RELATIVA AO EVENTO “O TAPETE ESTÁ NA RUA/2011” / MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS.**-----

-----Está presente o email, datado de dez (10) de Maio de dois mil e onze, do Município de Arraiolos, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos por este meio, solicitar a V. Exa., autorização para a colocação de Pendões no vosso Concelho, alusivos à iniciativa acima referida. Mais informo que, a colocação será efectuada a partir do dia quinze (15) de Maio e serão retirados a partir de 13 de Junho. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de autorizar o Município de Arraiolos, a proceder à afixação de pendões publicitários, na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, destinados à divulgação do evento designado por “O Tapete está na**

Rua/2011”, cuja colocação deverá ser efectuada com o necessário cuidado para não prejudicar terceiros; 2– Informar o referido Município, de que os pendões, deverão ser retirados na semana seguinte à conclusão do mencionado evento, ou seja a partir de treze de Junho do corrente ano, como é referido no email enviado.-
-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PENDÕES CONTENDO PUBLICIDADE, RELATIVOS AOS EVENTOS “SEXTO (6.º) DESFILE DE MARCHAS POPULARES; XXII TORNEIO DE FUTSAL DE SOUSEL E V FESTA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE” / CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL.**-----

-----Está presente o fax, datado de doze (12) de Maio de dois mil e onze, da Câmara Municipal de Sousel, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal, de por este meio, solicitar a V. Exa., a devida autorização para afixar pendões no Município que preside referentes à divulgação dos seguintes eventos: - 6.º Desfile de Marchas Populares a realizar dia 24 de Junho; - XXII Torneio de Futsal de Sousel a decorrer de 26 de Junho a 23 de Julho; - V Festa do Desporto e da Juventude que se realiza nos dias 22,23 e 24 de Julho . >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Autorizar a Câmara Municipal de Sousel, a proceder à afixação de pendões publicitários, na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, destinados à divulgação dos mencionados eventos, cuja colocação deverá ser efectuada com o necessário cuidado para não prejudicar terceiros; 2– Informar o referido Município de Sousel, de que os pendões, deverão ser retirados na semana seguinte à conclusão do mencionados eventos.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E DE EMISSÃO DA LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO TODO O TERRENO TURÍSTICO / CLUBE ROTTAS DO SOR, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, SENHOR NUNO MIGUEL GALVEIA DA ENCARNAÇÃO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de dez (10) de Maio de dois mil e onze, do Clube Rottas do Sor, com sede na Avenida Marginal, n.º 41, r/c Dt.º, em Ponte de Sor

representado pelo seu Presidente da Direcção, Senhor Nuno Miguel Galveia da Encarnação, no qual requer autorização e a emissão de Licença de Divertimento Público, para a realização do Passeio de Todo o Terreno Turístico, no dia vinte e um (21) de Maio de dois mil e onze, no período compreendido entre as nove (09:00) horas e as dezassete horas e trinta minutos (17:30), com partida e chegada a Ponte de Sor.-----

De referir que a acompanhar o respectivo requerimento, se encontram os documentos correspondentes à instrução do respectivo Processo, nomeadamente o Seguro e o Parecer da Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar a emissão da Licença de Divertimento Público, ao Clube Rottas do Sor, representado pelo seu Presidente da Direcção, Senhor Nuno Miguel Galveia da Encarnação, para a realização do Passeio Todo o Terreno Turístico, em Ponte de Sor, no concelho de Ponte de Sor, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO TODO O TERRENO TURÍSTICO / CLUBE ROTTAS DO SOR, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, SENHOR NUNO MIGUEL GALVEIA DA ENCARNAÇÃO.-----

-----Está presente o requerimento datado de dez (10) de Maio de dois mil e onze, do Clube Rottas do Sor, com sede na Avenida Marginal, n.º 41, r/c Dt.º, em Ponte de Sor representado pelo seu Presidente da Direcção, Senhor Nuno Miguel Galveia da Encarnação, no qual requer a emissão de Licença de Licença de Ruído, para a realização do Passeio de Todo o Terreno Turístico, no dia vinte e um (21) de Maio de dois mil e onze, no período compreendido entre as nove (09:00) horas e as dezassete horas e trinta minutos (17:30), com partida e chegada a Ponte de Sor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Clube Rottas do Sor, representado pelo seu Presidente da Direcção, Senhor Nuno Miguel Galveia da Encarnação, para a realização do Passeio Todo o Terreno Turístico, em Ponte de Sor, no concelho de Ponte de Sor, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2. do artigo trigésimo segundo (32.º), Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA DE CASAMENTO / ADELAIDE JOÃO PINTO CATELA DA SILVA LOPES.-----

-----Está presente o requerimento datado de doze (12) de Maio de dois mil e onze, da Senhora Adelaide João Pinto Catela da Silva Lopes, residente na Rua da Machuqueira, n.º 60, em Galveias, no qual requer a emissão de Licença de Licença de Ruído, para a realização de uma Festa de Casamento, nos dias catorze (14) e quinze (15) de Maio de dois mil e onze, no período compreendido entre as dezasseis (16:00) horas e as vinte e quatro horas (24:00), no dia catorze (14) de Maio e das zero horas (00:00) às oito horas (08:00) no dia quinze (15) de Maio de dois mil e onze .-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de indeferir a emissão da respectiva Licença Especial de Ruído, à Senhora Adelaide João Pinto Catela da Silva Lopes, para a realização da Festa de Casamento, em Galveias, no concelho de Ponte de Sor, nos dias e horários indicados, tendo em consideração a data em que o pedido foi efectuado.-----

-----Aprovado com por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO, PARA O ESTABELECIMENTO “AFONSO’S BAR”, EM VALE DE AÇÔR, ATÉ ÀS DUAS HORAS (02:00) DE DOMINGO A QUINTA – FEIRA E ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04:00) NAS SEXTAS – FEIRAS E SÁBADOS / NATÁLIA DE JESUS MARTINS DA SILVA MARTINS, PROPRIETÁRIA DO “AFONSO’S BAR”.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia treze de Abril de dois mil e onze, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento e deliberou: << 1- Determinar que se proceda à publicação de Editais nas proximidades do Estabelecimento, dando a conhecer o conteúdo da pretensão da requerente aos moradores nas respectivas imediações, bem como a quem, de algum modo, se possa ver prejudicado com o eventual deferimento do pedido, para

que os titulares desses interesses difusos possam apresentar reclamações ou sugestões, de harmonia com o previsto no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria; 2– Reapreciar o assunto em próxima reunião, em face do resultado da diligência atrás mencionada. Aprovado com sete votos a favor. >>.

<< Está presente o requerimento de Natália de Jesus Martins da Silva Martins, sobre o assunto mencionado em título, que deu entrada nestes Serviços no dia quatro (4) de Abril de dois mil e onze, sob o número mil seiscentos e nove (1609), o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Eu, Natália de Jesus Martins da Silva Martins, portadora do Bilhete de Identidade n.º 13109245 e Identificação Fiscal n.º 194900665. Venho por este meio, requerer a Vossa Excelência uma licença para alargamento do período de funcionamento do estabelecimento. De preferência, semanalmente (De Domingo a Quinta – Feira) até às 02:00 horas, de fim de semana (Sexta – Feira e Sábado) até às 04:00 horas.>>.

A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia treze de Abril de dois mil e onze, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento e deliberou: << 1- Determinar que se proceda à publicação de Editais nas proximidades do Estabelecimento, dando a conhecer o conteúdo da pretensão da requerente aos moradores nas respectivas imediações, bem como a quem, de algum modo, se possa ver prejudicado com o eventual deferimento do pedido, para que os titulares desses interesses difusos possam apresentar reclamações ou sugestões, de harmonia com o previsto no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria; 2– Reapreciar o assunto em próxima reunião, em face do resultado da diligência atrás mencionada. Aprovado com sete votos a favor. >>.

Está agora presente novamente todo o processo, acompanhado da informação datada de nove (9) de Maio de dois mil e onze, subscrita pela funcionária, Senhora Dulce de Carvalho Nunes, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Para os devidos efeitos, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., que expirou o prazo fixado no Edital anexo, para apresentação de eventuais reclamações ou sugestões contra o funcionamento de Domingos a Quintas – Feiras até às 02:00 e Sextas – feiras e Sábados até às 04:00, requerido pela Senhora Natália de Jesus Martins da Silva Martins, proprietária do estabelecimento de bebidas “Afonso’s Bar”, que explora na Rua 1.º de Dezembro, em Vale de Açôr. Até à presente data, foi apresentada a reclamação que anexo. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Projectar a decisão no sentido de indeferimento à pretensão da requerente, de acordo com os fundamentos constantes do abaixo-assinado apresentado; 2- Notificar a requerente para, em sede de Audiência de Interessados, querendo, vir ao processo dizer o que tiver por conveniente, por escrito, sobre a decisão projectada, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da notificação, com a indicação de que o processo poderá ser consultado do Serviço de Taxas e Licenças da Autarquia, todos os dias úteis, entre as nove e as doze horas e trinta minutos e as catorze e as dezassete horas e trinta minutos.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----VIATURA COM SINAIS EVIDENTES DE ABANDONO, COM A MARCA CITROEN JUMPER, DE MATRÍCULA 90-97-GO, PROPRIEDADE DE MOMENTOS DE SUCESSO – SOCIEDADE PANIFICADORA RUBIA RIBEIRO, UNIPESSOAL, LDA.-----

-----Está presente a informação datada de onze (11) de Maio de dois mil e onze, da Fiscalização Municipal, subscrita pelo Senhor Nuno Jesus, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tenho a informar que o veículo de marca Citroen Jumper, com a matrícula 90-97-GO, situado na Rua de Angola, já foi retirado do local. É tudo o que me cumpre informar de momento, pelo que deixo o assunto à consideração de V. Exa. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DADA À REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO (4) DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE (2011) / VEREADOR, JOÃO PEDRO XAVIER ABELHO AMANTE.-----

-----Está presente o requerimento datado de nove (9) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho pelo presente, informar V. Exa., e órgão a que preside, que por motivos profissionais, não pude estar presente na reunião do executivo municipal de quatro (4) de Maio p.p., requerendo para os devidos efeitos e nos termos legais, a justificação sobre a referida falta. Espera deferimento. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, justificar a falta dada

pelo Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia quatro (4) de Maio de dois mil e onze, de acordo com o Regimento da Câmara Municipal.-----

-----Aprovado com cinco votos a favor.-----

-----Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, por se ter declarado impedido, já que o referido assunto lhe dizia respeito, em conformidade, com a alínea a) do número um (1), do artigo quadragésimo quarto (44.º), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um (442/91), de quinze (15) de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei número seis barra noventa e seis (6/96), de trinta e um (31) de Janeiro.-----

-----**INALENTEJO 2007-2013 – MINUTA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL DO ALENTEJO 2007-2013, RELATIVA À CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE TORRE DAS VARGENS E CAMPO DE RELVA SINTÉTICA DE MONTARGIL / INALENTEJO 2007-2013 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO.**-----

-----Encontra-se também presente a Minuta de Contrato de Financiamento, no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007-2013, estabelecido entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo, também designado por Inalentejo e o Município de Ponte de Sor, relativo á Operação n.º ALENT-03-0356-FEDER-000903, designada por “Construção de Polidesportivo de Torre das Vargens e Campo da Relva Sintética de Montargil”, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo.-----

Igualmente está presente a informação datada de onze (11) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Câmara Municipal deverá: 1- Aprovar a Minuta do Contrato de Financiamento de “Construção de Polidesportivo de Torre das Vargens e Campo de Relva Sintética de Montargil”; 2- Designar o Senhor Presidente para outorgar o contrato; 3- A conta a utilizar para o

efeito será a conta específica “FEDER”, não sendo necessário abrir uma conta específica para o efeito em virtude do investimento elegível ser de 374.763,30 €. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a respectiva Minuta do Contrato; 2- Autorizar o Senhor Presidente a outorgar o mencionado Contrato relativo à candidatura n.º ALENT-03-0356-FEDER-000903 – “Construção do Polidesportivo de Torre das Vargens e Campo de Relva Sintética de Montargil”.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**ILUMINAÇÃO DE REDE NACIONAL DE ESTRADAS / ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.**-----

-----Está presente a Circular número oitenta e três barra dois mil e onze traço JCAEIRO (83/2011-JCAEIRO), datada de onze (11) de Maio de dois mil e onze, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Associação Nacional de Municípios Portugueses vem pelo presente dar conhecimento a V. Exa., que perante a actual conjuntura nacional, e em nome do rigor, informou a Estradas de Portugal, S.A., que os Municípios irão deixar de suportar os custos com a energia eléctrica necessária, quer para o funcionamento de pontos de iluminação de estradas da rede nacional, quer para o funcionamento de alguma sinalização, designadamente a semaforica. Efectivamente, de acordo com o estudo que a ANMP realizou sobre esta matéria, e para o qual um significativo número de Municípios contribuiu com dados, no computo geral anualmente os 278 Municípios do continente “desviam” dos respectivos orçamentos cerca de 8 milhões de euros, para custear a energia eléctrica consumida por pontos de iluminação e por alguma sinalização de pontos problemáticos das estradas da rede nacional. Salientando ainda que a Estradas de Portugal, S.A., recentemente anunciou um resultado positivo, relativo a 2010, de 52 milhões de euros, a ANMP sugere que o Município a que V. Exa., preside comunique à EP, S.A. e à EDP que a partir deste momento vai deixar de assumir os custos inerentes à iluminação e à sinalização das estradas da rede nacional, de modo a terminar com o auxílio financeiro que esse Município dá anualmente à EP, S.A. através do pagamento da factura energética que decorre do funcionamento destes equipamentos, que para todos os efeitos são património da Estradas de Portugal, S.A. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, efectuar o levantamento a nível do Concelho de todas as situações que possam ser incluídas na informação/ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, devendo de novo ser presente à Câmara para decisão.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PROPOSTA DE REGULAMENO DE ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Educação, Senhora Susana Esculcas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do termo do prazo para Consulta Pública do Projecto de Regulamento de Acção Social Escolar, no dia vinte e quatro (24) de Abril de dois mil e onze (2011), vimos por este meio informar que não deu entrada neste serviço qualquer sugestão, reclamação ou observação, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, pelo que o mesmo se encontra em condições de ser submetido à aprovação pela Assembleia Municipal, para posterior publicação em Diário da República. No entanto, no âmbito da revisão do documento por este serviço, sugerimos uma alteração à redacção do n.º 6, do artigo 3.º, a qual não alterando o conteúdo do mesmo, visa eliminar as repetições nas suas alíneas. Assim, em vez de várias alíneas elencarem o material escolar elegível para participação, este passará a ser discriminado na listagem que será aprovada pela Câmara Municipal anualmente, mantendo assim a mesma abrangência. Sugerimos então que a redacção do n.º 6, do artigo 3.º, passe a ser a seguinte:-----

6 – As despesas elegíveis para o material escolar referido no número anterior são as constantes na lista de material a aprovar pela Câmara Municipal anualmente.—

Colocamos assim à consideração superior a aprovação desta alteração. >>.-----

Em anexo, encontra-se a Proposta de Regulamento de Acção Social Escolar, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a transformação do Projecto de Regulamento de Acção Social Escolar, do Município de Ponte de Sor, com a alteração sugerida pelos respectivos Serviços e constante da informação técnica prestada, tendo em consideração que não existiram mais quaisquer sugestões ou observações, durante o período em que o mesmo esteve em período de apreciação pública; 2- Submeter o respectivo Regulamento de Acção

Social Escolar, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A TERCEIRA (3.ª) PROVA DE RESISTÊNCIA TT, DE LONGOMEL // GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA RIBEIRA DE LONGOMEL.**-----

-----Está presente o ofício número cinco (5), datado de seis (6) de Maio de dois mil e onze, do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme o solicitado no ofício n.º 4222/11, por V. Exa., o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, vem desta forma, entregar a fotocópia/cópia de todas as despesas efectuadas para a realização do evento em causa, sendo o seu somatório 2.008,37 €. >>.-
Encontra-se também presente a informação datada de onze (11) de Maio do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela funcionária Senhora Margarida Inácio, referindo que após conferição dos documentos, a soma apurada é no valor de 1.985,91 €.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir o subsídio no valor de quinhentos (500,00 €), ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para fazer face às respectivas despesas com a realização da Terceira (3.ª) Prova de Resistência TT de Longomel, tendo em consideração os documentos de despesa apresentados.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO LOGÓTIPO DO CENTRO DE ARTES E CULTURA, DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a informação número doze (12), datada de vinte e nove (29) de Abril de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo funcionário, Senhor João Paulo Pita, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Ao ser necessário redimensionar o logótipo do C.A.C., surge sistematicamente um problema de leitura da parte que é formada por texto (doravante referida por lettering) vertical, quer do horizontal ou dos dois em simultâneo. Esta situação é desvantajosa para o Centro de Artes e Cultura, uma vez que o referido logo é aplicado, a maior parte das vezes, lado a lado com outros de entidades oficiais/nacionais, cujos projectos gráficos de logótipos passam por esta premissa: possibilidade de redimensionar todo o logo sem perca de

leitura de nenhum elemento do conjunto (símbolos e lettering). Assim, efectuei um brevíssimo estudo de adaptação (anexo 2), do logótipo do Centro de Artes e Cultura a estas necessidades, tendo em conta a redução efectiva da proporção geral, a melhoria da leitura da imagem gráfica e a aplicação em vários tamanhos e em vários fundos, e obtive um conjunto mais pequeno mantendo (a meu ver) a coerência das formas, cores e lettering originalmente projectados (anexo 1). Proponho então a V. Exa., autorização para iniciar, gradualmente, a substituição das aplicações do logótipo original, como conhecimento da Exma. Senhora Vereadora da Cultura, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, do Exmo. Senhor Director do C.A.C., Dr. Pedro Gonçalves e do Exmo. Senhor Arquitecto Nuno Duarte, por este proposto e enviado em anexo. Assim sendo, solicito a V. Exa., apreciação e deliberação sobre o exposto. >>.....

Encontra-se também presente a informação datada de nove (9) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela Senhora Vereadora da Cultura, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, a qual a seguir igualmente se transcreve na íntegra: << Do ponto de vista estético, gosto mais do logótipo actual, mas reconheço o inconveniente enunciado na presente proposta, pelo que entendo que pode ser pertinente a alteração. >>.....

Ainda se encontra a informação datada de nove (9) de Maio do corrente ano, sobre o mesmo assunto, do Senhor Arquitecto Nuno Duarte, informando que não via inconveniente na alteração sugerida.....

Por último, também efectuou a sua informação datada também de nove (9) de Maio de dois mil e onze relativa ao assunto, o Senhor Director do Centro de Artes e Cultura, Dr. Pedro Gonçalves, dizendo que esteticamente preferia o logótipo actual, mas reconhecia que a proporção proposta se adequava mais às necessidades .-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, que o autor do referido Logótipo, decida se deve ou não ser alterado.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO A VIAGEM DE ESTUDO AO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA, EM CONSTÂNCIA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número quatrocentos e oito (408), datado de cinco (5) de Maio de dois mil e onze, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, enviando o ofício do Coordenador do Estabelecimento de Galveias, da Escola Sede do Agrupamento

Vertical de Ponte de Sor, solicitando um apoio financeiro, para a entrada dos alunos do escalão A e B, no Centro de Ciência Viva, aquando da visita de estudo a efectuar no dia três (3) de Junho do corrente ano, no total de **60,00 €**.-----

De referir que a entrada para cada aluno é de 3,00 €.-----

Assim o apoio para os alunos carenciados será o seguinte:-----

- Escalão A – 19x3,00 € = 57,00 €; - Escalão B – 2x1,50 € = 3,00 €: - **Total – 60,00 €**.

>>.-----

Encontra-se também presente uma informação dos Serviços do Município, em anexo, segundo a qual e de acordo com a legislação em vigor, em Galveias, os alunos do Escalão A são 11 e do Escalão B, são 8, o que perfaz o seguinte:-----

- Escalão A – 11x3,00 € = 33,00 €; - Escalão B – 8x1,50 € = 12,00 €: - **Total – 45,00 €**.

>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio no valor de quarenta e cinco euros (45,00 €), ao Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, no sentido de fazer face às despesas com os alunos do Escalão A e B, do Estabelecimento de Galveias, aquando da visita de estudo ao Centro de Ciência Viva, em Constância, no dia três (3) de Junho de dois mil e onze.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO A VIAGEM DE ESTUDO AO FLUVIÁRIO DE MORA, EM MORA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número quatrocentos e dezasseis (416), datado de seis (6) de Maio de dois mil e onze, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, enviando o ofício do Coordenador do Estabelecimento da Avenida do Colégio, da Escola Sede do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, solicitando um apoio financeiro, para a entrada dos alunos do escalão A e B, no Fluviário de Mora, aquando da visita de estudo a efectuar no dia vinte e sete (27) de Maio do corrente ano, no total de **213,75 €**.-----

De referir que a entrada para cada aluno é de 9,50 €.-----

Assim o apoio para os alunos carenciados será o seguinte:-----

- Escalão A – 20x9,50 € = 190,00 €; - Escalão B – 5x4,75 € = 23,75 €: - **Total – 213,75**

€. >>.-----

Encontra-se também presente uma informação dos Serviços do Município, em anexo, segundo a qual e de acordo com a legislação em vigo (Despacho n.º 18987/2009), de 17

de Agosto, os alunos do Escalão A são 15 e do Escalão B, são 9, o que perfaz o seguinte:-----

- Escalão A – $15 \times 9,50 \text{ €} = 142,50 \text{ €}$; - Escalão B – $9 \times 4,75 \text{ €} = 42,75 \text{ €}$: - **Total – 185,25 €**. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio no valor de cento e oitenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos (185,25 €), ao Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, no sentido de fazer face às despesas com os alunos do Escalão A e B, do Estabelecimento da Avenida do Colégio, aquando da visita de estudo ao Fluviário de Mora, em Mora, no dia vinte e sete (27) de Maio de dois mil e onze.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO A VIAGEM DE ESTUDO AO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA, EM CONSTÂNCIA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número quatrocentos e trinta e dois (432), datado de dez (10) de Maio de dois mil e onze, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, enviando o ofício do Coordenador do Estabelecimento de Tramaga, da Escola Sede do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, solicitando um apoio financeiro, para o transporte e para a entrada dos alunos do escalão A e B, no Centro de Ciência Viva, aquando da visita de estudo a efectuar no dia três (3) de Junho do corrente ano, no total de **626,50 €**.-----

De referir que a entrada para cada aluno é de **3,00 €**.-----

O custo do transporte é de **414,00 €**.-----

Assim o apoio para os alunos carenciados será o seguinte:-----

- Escalão A – $30 \times 3,00 \text{ €} = 90,00 \text{ €}$; - Escalão B – $15 \times 1,50 \text{ €} = 22,50 \text{ €}$: - **Total – 112,50 €**.

>>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio no valor de cento e doze euros e cinquenta cêntimos (112,50 €), ao Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, no sentido de fazer face às despesas com as entradas dos alunos do Escalão A e B, do Estabelecimento de Tramaga, aquando da visita de estudo ao Centro de Ciência Viva, em Constância, no dia três (3) de Junho de dois mil e onze.**-----

----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO A VIAGEM DE ESTUDO À KIDZANIA, EM LISBOA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o fax, datado de nove (9) de Maio de dois mil e onze, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor – Escola Básica, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o ofício de V. Exa., de com a referência 7852, de cinco (5) de Maio de 2011, junto envio a lista nominal dos alunos carenciados, devidamente alterada, para a atribuição de subsídio para a visita de estudo à Kidzania, dia vinte e cinco (25) de Maio, pelos alunos do 1.º Ciclo (três turmas de 3.º ano e uma do 4.º ano), sendo que o montante a atribuir é de 288,00 €. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio no valor de duzentos e oitenta e oito euros (288,00 €), ao Agrupamento Vertical de Ponte de Sor – Escola Básica, no sentido de fazer face às despesas com os alunos do Escalão A e B, da Escola Básica, aquando da visita de estudo à Kidzania, em Lisboa, no dia vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e onze.**-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO – CINEMA E APARELHAGEM DE SOM COM MICROFONES, PARA A REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO DE ENCERRAMENTO DO ANO LECTIVO, EM PONTE DE SOR / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número trezentos e oitenta e dois (382), datado de dois (2) de Maio de dois mil e onze, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A disciplina de Educação Musical, à semelhança do ano lectivo passado, pretende realizar um espectáculo de encerramento do ano lectivo, para que os encarregados de educação e a comunidade educativa possam presenciar as potencialidades musicais dos alunos e seus educandos. Por forma a concretizar esse momento com a dignidade do ano passado, solicito a V. Exa., a cedência do Teatro – Cinema, bem como de dez (10) microfones, leitor de CD e aparelhagem sonora complementar, para o dia dezasseis (16) de Junho com início do espectáculo às vinte e uma horas (21:00). Para que as normas de

segurança do recinto sejam respeitadas, solicitamos o envio dos habituais bilhetes que iremos distribuir pelo público. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder o Teatro – Cinema de Ponte de Sor, assim com a aparelhagem e os microfones, ao Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, no dia dezasseis (16) de Junho de dois mil e onze, para a realização de espectáculo de encerramento do ano lectivo.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO AO PAGAMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS, AQUANDO DA DESLOCAÇÃO AO EVENTO INTERNACIONAL “MASTERCLASSES EM FÍSICA DAS PARTÍCULAS”, NO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, EM LISBOA / ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número trezentos e sessenta e sete (367), datado de doze (12) de Maio de dois mil e onze, da Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em resposta ao vosso ofício em epígrafe, junto se envia a factura n.º 0300000620, da Rodoviária do Tejo, no valor de 330,00 €, referente ao transporte dos nossos alunos, no dia vinte e seis (26) de Março, ao Instituto Superior Técnico, a fim de participarem no evento internacional “Masterclasses em Física das Partículas”, pelo que somos a solicitar apoio financeiro. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio no valor de cento e cinquenta euros (150,00 €), à Escola Secundária Com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, no sentido de fazer face às despesas com o transporte dos alunos do ao evento “Masterclasses em Física das Partículas”, no Instituto Superior Técnico, em Lisboa, no dia vinte e seis (26) de Março do corrente ano, tendo em consideração a factura da Rodoviária do Tejo, em anexo .-

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O ALMOÇO DOS DADORES DE SANGUE, EM TRAMAGA / ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E ACÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício número trinta e três (33), datado de quatro (4) de Maio de

dois mil e onze, da Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com as indicações dadas pelo Presidente do Sub – Núcleo dos Dadores de Sangue de Tramaga, venho por este meio solicitar a V. Exa. a atribuição do subsídio no valor de quinhentos e setenta euros (570,00 €) (95x6,00 €) para fazer face às despesas realizadas com a elaboração do almoço dos Dadores de Sangue, no passado dia dezasseis (16) de Abril do corrente ano. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio no valor de quinhentos e setenta euros (570,00 €), à Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, no sentido de fazer face às despesas com o almoço dos dadores de sangue, em Tramaga, no dia dezasseis (16) de Abril do corrente ano.

-----Aprovado com seis votos a favor.

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO / MUNICÍPIO DE AVIS.

-----Está presente o ofício número mil quinhentos e trinta e quatro (1534), datado de dois (2) de Maio de dois mil e onze, do Município de Avis, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto acima mencionado, relacionado com os alunos residentes no Monte da Margem do Solposto, enviamos Protocolo celebrado, conforme deliberação de Câmara na sua reunião de 23 de Março último. Se merecer concordância de V. Exa., agradecemos a assinatura das duas cópias e a devolução de uma delas. >>.

Em anexo encontra-se o Protocolo celebrado entre o Município de Avis e o Município de Ponte de Sor, sobre o transporte dos alunos Paulo Dinis Cerejo Fialho, João Marcelo Cerejo Fialho e da aluna Mariana Isabel Cerejo Fialho, que frequentam a Escola Básica Integrada de Montargil, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar o Protocolo celebrado entre os Municípios de Ponte de Sor e de Avis, relativo à Acção Social Escolar – Transporte dos alunos Paulo Dinis Cerejo Fialho, João Marcelo Cerejo fialho e Mariana Isabel Cerejo Fialho, que residem na área do Município de Avis, mas frequentam a Escola Básica Integrada de Montargil; 2- Autorizar o senhor Presidente da Câmara a subscrever o mencionado Protocolo.

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE – TEATRO E TAMBÉM APOIO FINANCEIRO, DESTINADO A AJUDAR A RECUPERAÇÃO DO JOVEM EMANUEL DURÃO ALEXANDRE, DE PONTE DE SOR, QUE FOI VÍTIMA DE ACIDENTE DE VIAÇÃO / LIONS CLUBE DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de dez (10) de Maio de dois mil e onze, do Lions Clube de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Lions Clube de Ponte de Sor vem por este meio expôr e solicitar a V. Exa. o seguinte:-----

O Lions Clube de Ponte de Sor recebeu um pedido de ajuda da família do jovem Emanuel Durão Alexandre, jovem que como é do conhecimento teve um acidente há quatro anos e continua com tratamentos intensivos, cuja despesa a família não consegue suportar;-----

O Lions Clube, mais uma vez aceitou de imediato o apelo da família e por isso vai realizar um espectáculo com actuação da Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, na primeira parte, actuando na segunda parte o Trio Odemira;-----

A receita do espectáculo, reverterá na íntegra a favor da família Alexandre.-----

Em face do exposto, vínhamos solicitar de V. Exa., o seguinte:-----

- Cedência do Cine – Teatro no dia 21 de Maio (desde as 17 horas até às 24 horas);-----

- O som para o espectáculo;-----

- Os funcionários que são indispensáveis ao funcionamento do Cine – Teatro e do próprio espectáculo;-----

- A verba de quatrocentos euros (400,00 €), que servirão para pagar a deslocação, alimentação do Trio Odemira e outras despesas de funcionamento. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Ceder o Cine – Teatro de Ponte de Sor, no dia vinte e um (21) de Maio de dois mil e onze, ao Lions Clube de Ponte de Sor, para a realização do citado evento; 2- Ceder o respectivo som para mesmo espectáculo; 3- Disponibilizar os funcionários necessários para o efeito; 4- Atribuir um subsídio no valor de quatrocentos euros (400,00 €), ao Lions Clube de Ponte de Sor, para fazer face ao pagamento das despesas com o transporte, a alimentação do Trio Odemira e outras despesas relacionadas com o próprio evento.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO, SITUADO NO CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA SUBORDINADA AO TEMA “FOBIAS, MUITO MAIS QUE UM MEDO” / ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de dez (10) de Maio de dois mil e onze, da Escola Secundária de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Solicitamos a V. Exa., se digne ceder o espaço do Auditório, situado no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e seis (26) de Maio de 2011, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos (14h:45), para a realização de uma palestra subordinada ao tema “Fobias, muito mais que um medo”, actividade dinamizada pelos alunos do 12.º D, no âmbito da disciplina de Área de Projecto. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder o Auditório, situado no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Escola Secundária de Ponte de Sor, no dia vinte e seis (26) de Maio de dois mil e onze, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos (14h:45), para a realização da palestra “Fobias, muito mais que um medo”, actividade dinamizada pelos alunos do 12.º D, no âmbito da disciplina de Área e Projecto.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**INFORMAÇÃO DO SECTOR DA EDUCAÇÃO, SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA DE DOIS MIL E ONZE (2011), SUBSCRITA PELA COORDENADORA TÉCNICA, SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO SANGANHA.**-----

-----Está presente a informação datada de onze (11) de Maio de dois mil e dez, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Coordenadora Técnica, Senhora Maria da Conceição Sanganha, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << À semelhança de anos anteriores e no sentido de proporcionarmos a todas as crianças do concelho, a comemoração do seu Dia, um (1) de Junho (Quarta – Feira), a Autarquia pretende promover actividades várias que serão dinamizadas em dois períodos (um período da manhã e outro no período da tarde), no Anfiteatro e Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, onde se pretende desenvolver um momento de leitura encenada, a que se seguirá jogos tradicionais na Zona Ribeirinha.-----

Para o desenvolvimento das actividades, é necessário o seguinte:-----

- Disponibilidade do pessoal suficiente para desenvolver as diversas actividades;-----
- Serviços específicos do armazém, de acordo com o quadro anexo;-----
- Pagamento do Aluguer de Transporte das crianças de todo o Concelho no valor estimado – 900,00 €, com IVA incluído;-----
- Pagamento a Paladares e Aventuras, Lda., de serviços de animação, nomeadamente 3 insufláveis (ou 2 insufláveis + 1 cama elástica) + animação com Palhaços + monitor com pinturas faciais + monitor com modelagem de balões + seguro de responsabilidade civil + seguro de acidentes pessoais + alvará de Animação turística (Obrigatório para a realização da actividade) + jogos tradicionais – 570,00 €, a que acrescerá 23% IVA, o que totaliza 701,00 €;-----
- Águas a adquirir no LIDL, no valor de 144,00 € (Valor de Venda ao Público);-----
- Gelo para colocar nas arcas refrigerantes, cerca de 120 Kg, 54,00 € + 23% IVA, o que totaliza 66,42 €, a adquirir a Avesor;-----
- Lanches para as crianças (1 sandes, 1 peça de fruta, 1 sumo). É de referir que Marcelino de Jesus Carreiras, oferecerá a totalidade da fruta (maçã) e a Padaria Miguel oferecerá o pão e o Pingo Doce oferecerá o queijo e o fiambre;-----
- Sumos a fornecer pela Sodrel – valor aproximado – 891,00 € + 6% de IVA, o que totaliza de 945,00 €. A empresa Sodrel oferecerá 270 sumos;-----
- Balões – 1.200 balões – 125,00 € + 23% de IVA, o que totaliza 153,75 €, a adquirir à Casa dos Compadres, que oferecerá o fio para atar os balões;-----
- Pagamento de outras despesas necessárias para a realização das actividades (sacos de plástico para colocar as sandes, guardanapos, almoços volantes para cerca de 100 pessoas (dinamizadores de stands, funcionários, motoristas, etc.) no total de 120,00 €;---
- Total da despesa – 3.029,75 € com IVA incluído.-----

Mais se informa que no ano transacto, foi efectuada uma despesa de 4.982,34 €, pelo que se perspectiva uma redução na despesa de 1.952,59 €, que poderá ser superior pois os representantes das empresas Sodrel e Naterui, poderão efectuar um desconto.-----

À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Aprovar a realização do evento relativo á comemoração do Dia Mundial da Criança, em Ponte de Sor, de acordo com os parâmetros propostos na informação técnica prestada; 2- Que os Serviços da Autarquia procedam de acordo com o constante na mesma informação; 3- Autorizar o pagamento de todas as despesas

relacionadas com tal evento.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DUAS ACTIVIDADES, DURANTE AS FESTAS DA CIDADE, EM PONTE DE SOR / RADICAL CLUB DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de quatro (4) de Maio de dois mil e onze, do Radical Club de Ponte de Sor, com sede na Zona Industrial – Rua de Angola, Lote 10, em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Radical Clube vem por este meio solicitar a V. Exas., no âmbito das Festas da Cidade, autorização para realizar duas actividades. Uma das actividades referidas é no âmbito da modalidade de BMX, na qual serão convidados praticantes do concelho de Ponte de Sor e de outros pontos do país, onde se pretende realizar um convívio de profissionais / amadoras e divulgação do BMX. Pretendemos utilizar o Skate parque, junto alo Estádio Municipal, onde procederíamos a instalação e posterior desmantelamento de equipamento para a prática da modalidade para complementar os obstáculos já existentes. Contamos já com a presença de Daniel Serra, actual campeão nacional de BMX, entre outros participantes. Para a realização do convívio do BMX, solicitamos autorização para uso do espaço do Skate parque, bem como a instalação de um bar amovível na mesma zona de forma a angariarmos fundos para o Radical Club. A segunda actividade, no âmbito do Wakeboard, onde pretendemos realizar nos dias nove (9) e dez (10) de Julho, na zona ribeirinha de Ponte de Sor, na secção do Rio Sor, entre o Anfiteatro e a Ponte. Escolhemos estas datas visto estarem a decorrer as Festas da Cidade, sendo a melhor altura para dar a conhecer esta modalidade e inovar o programa das Festas. Contamos já com a presença de Francisco “Chico” Lopes, actual campeão nacional de Wakeboard, entre outros participantes. Solicitamos autorização para utilizarmos duas motas de água (uma para utilizar na demonstração e outra como veículo de apoio e segurança) e instalação de um bar amovível que apenas funcionaria durante a actividade, no âmbito da angariação de fundos, tal como na actividade de BMX. Ainda não dispomos do número certo de participantes convidados, mas a previsão não ultrapassa os dez (10) no total das suas actividades. Se possível, agradecemos apoio no que concerne ao alojamento e alimentação dos atletas, nos dias das actividades. Agradecemos também a divulgação dos eventos no programas das

Festas da Cidade. Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento e/ou ajustamento da proposta em referência. >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar somente a realização do evento relacionado com a actividade na modalidade de BMX, já que o evento referente ao Wakeboard, não é possível, devido às obras da Ponte Pedonal; 2- Autorizar a colocação de um bar amovível, durante a Prova; 3- Que os serviços efectuem a divulgação do evento no Programa das Festas da Cidade; 4- Relativamente ao apoio de alojamento e alimentação dos participantes, não é possível atender ao solicitado.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**REGULAMENTO CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / JOAQUINA GROSSINHO PRATES.**-----

-----Está presente a informação número quinze (15), datada de dois (2) de Maio de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior de Sociologia, Senhora Adelina Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo presente o pedido da Senhora Joaquina Grossinho Prates, residente na Rua Constituição 2 de Abril, n.º 32, 7425-205, em Foros do Arrão, que solicitou ajuda ao Município para a compra de **um esquentador**, cumpre-me informar que no dia em que foi efectuada visita domiciliária ao agregado familiar, a Munícipe já tinha comprado o referido equipamento doméstico.. À consideração superior. >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e verificou que, o assunto se encontra prejudicado, tendo em consideração a informação técnica prestada .**-----

-----**REGULAMENTO CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / PAULA CRISTINA DOS SANTOS NUNES.**-----

-----Está presente a informação número catorze (14), datada de quinze (15) de Abril de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior de Sociologia, Senhora Adelina Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo presente o pedido da Senhora Paula Cristina dos santos Nunes, residente na Rua Capitães de Abril, n.º 14, 7400-119 Ervideira, que solicitou ajuda ao Município para a compra de **um fogão, um esquentador, uma mesa e seis cadeiras e um quarto de solteiro completo**, cumpre-

me informar que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2010, foi de **137,12 €**, valor que se enquadra no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. O rendimento per capita deste agregado familiar no mês de Março de 2011, foi de **134,95 €**. À consideração superior. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, deferir a pretensão da requerente, mais concretamente a cedência do equipamento doméstico constituído por um fogão, um esquentador, uma mesa e seis cadeiras e um quarto de solteiro completo, e tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO DO SENHOR MANUEL CORDEIRO.-----

-----Está presente a informação número quarenta e quatro (44), datada de onze (11) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Divisão de Acção Social, Senhora Maria José Barradas e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Nos termos da deliberação de Câmara, do dia dois (2) de Março de dois mil e onze (2011), somos pela presente informar V. Exa., que no dia 09.05.2011, foi efectuada uma visita domiciliária, onde constatámos que a reabilitação da casa em questão foi terminada. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A HABITAÇÃO, SITA NA RUA JOSÉ RÉGIO, NÚMERO VINTE E OITO (28), EM PONTE DE SOR, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ONDE HABITAVA O SENHOR NUNO ALEXANDRE RODRIGUES DE JESUS.-----

-----Está presente a informação número quarenta e dois (42), datada de nove (9) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Divisão de Acção Social, Senhora Maria José Barradas e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., foi solicitado ao Município Nuno Alexandre Rodrigues de Jesus, que residia na Rua José Régio, n.º 28, r/c Dt.º, em Ponte de Sor, numa casa que é propriedade do Município, para que este no prazo de 15 dias úteis, deixasse a habitação em causa pelos motivos expostos na informação n.º 17/2010. No entanto, este não acatou o solicitado e como consequência, foi pedido ao Fiscal de Obras, Nuno Jesus,

que procedesse à recolha da mesma. Este, após várias tentativas conseguiu entrar pela porta do quintal. Foi informado que se deveria dirigir ao Gabinete de Serviço Social da Autarquia para regularizar a situação. Até ao momento não o fez. No dia 04/05/2011, deslocámo-nos à referida habitação e constatámos que esta necessita de algumas obras para voltar a reunir as condições de habitabilidade, sendo nosso entendimento que as mesmas deveriam ser executadas o mais urgente possível. Desta forma, as obras são as seguintes:-----

- Recuperação das caixas de estores da cozinha e casa de banho;-----
- Substituição do pavimento – degradado em quase todas as divisões;-----
- Substituição das loiças de casa de banho e torneiras – Estão muito velhas e não tem bidé;-----
- Recuperação das portas e colocação de novas fechaduras;-----
- Substituição das portas por baixo do lava – loiça e torneira misturadora do lava – loiça;-----
- Pintura interior de todas as divisões;-----
- Isolamento das juntas dos azulejos em redor da banheira da casa do 1.º andar;-----

Solicitamos ainda que após realização das referidas obras seja aberto concurso para atribuição da habitação, uma vez que existem vários munícipes a solicitar a mesma. >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, que os Serviços procedam às reparações na casa, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL, PARA A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE / MARIA CRISTINA MARQUES DA CRUZ MANSO.-----

-----Está presente o requerimento datado de nove (9) de Maio de dois mil e onze, que deu entrada nestes Serviços, sob o número dois mil cento e quarenta (2140), no dia dez (10) de Maio de dois mil e onze, de Maria Cristina Marques da Cruz Manso, Notária, com Cartório Notarial, sito na Rua Vaz Monteiro, n.º 19, r/c, em Ponte de Sor, requerendo a emissão de Certidão à Constituição do Regime de Compropriedade, aumentando assim o número de comproprietários dos prédios rústicos, que adiante se transcrevem na íntegra e que consiste na criação de cinco quotas indivisas, **Três, de um quarto indiviso, cada, e, duas, de um oitavo indiviso, cada.**-----

1. Prédio inscrito na matriz da freguesia de Vale de Açôr, sob o artigo 108, Secção G-G1, pendente de rectificação cadastral conforme pedido apresentado em 20 de Agosto de 2007, no Serviço de Finanças de Ponte de Sor;-----
2. Prédio inscrito na matriz da freguesia de Vale de Açôr, sob o artigo 130, da Secção G-G1;-----
3. Prédio inscrito na matriz da freguesia de Vale de Açôr, sob o artigo 29, da Secção G-G1;-----
4. Prédio inscrito na matriz da freguesia de Vale de Açôr, sob o artigo 103, da Secção G-G1;-----
5. Prédio inscrito na matriz da freguesia de Vale de Açôr, sob o artigo 12, da Secção G-G1;-----
6. Prédio inscrito na matriz da freguesia de Ponte de Sor, sob o artigo 219, da Secção AA2.-----

Encontra-se igualmente presente a informação sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Senhora Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, datada de dezasseis (16) de Maio, de dois mil e onze, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com a entrada em vigor da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, que introduziu alterações à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, concretamente por força da nova redacção dada ao n.º 1, do seu art. 54.º, a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos, de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. De acordo com o n.º 2, do mesmo art. 54.º, o referido parecer só pode ser desfavorável com o fundamento de o acto o negócio visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Apesar de percebermos a preocupação do legislador e a finalidade que este visou atingir, (evitar o parcelamento de prédios rústicos, por forma a não criar lotes destinados à construção em violação à lei dos loteamentos) não nos parece que seja através desta nova imposição legal que se logre obter tal desiderato. Desde logo, porque a constituição de uma situação de compropriedade ou do aumento de comproprietários de um determinado imóvel, pode implicar divisão material desse imóvel, mas em caso algum implicará a sua divisão jurídica. Assim, nunca, através deste mecanismo, se poderá aumentar o número de unidades prediais, susceptíveis de nelas serem edificadas construções autónomas, tanto

mais, que estando o país praticamente coberto por planos de ordenamento, que disciplinam o uso e transformação do solo, nunca será através do aumento do número de proprietários de um prédio que se poderá aumentar o número de construções a implantar nesse prédio. Por outro lado, também não no parece que seja o Município a entidade mais vocacionada para aferir se a quota ideal a transmitir, pela sua eventual exiguidade, pode prejudicar a rendibilidade económica não urbana do prédio em causa, pelo que, em nossa opinião, este tipo de pareceres, a admitir-se que faz sentido a sua exigência, deveriam ser emitidos por qualquer serviço ou organismo dependente do Ministério da Agricultura. Pelo que ficou dito, para além de nos parecer que a norma jurídica em análise está desfasada no tempo, entendemos que à Câmara Municipal, até pela singularidade dos fundamentos em que pode estribar-se para justificar os hipotéticos indeferimentos, pouca alternativa restará que não seja a de dar parecer favorável a este tipo de pretensões. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, emitir parecer favorável à pretensão da requerente, de acordo com os fundamentos constantes da informação jurídica transcrita.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E TAMBÉM DE DUZENTOS (200) LITROS DE TINTA, PARA SE PROCEDER À PINTURA DO CEMITÉRIO DE FOROS DO ARRÃO / JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício número cinquenta (50) datado de três (3) de Maio de dois mil e onze, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Encontrando-se o cemitério em mau estado de conservação, a necessitar de pintura, vimos pelo presente solicitar a V. Exa., a atribuição de um subsídio, no valor de seiscentos e cinquenta euros, para que possamos suportar a despesa em causa, bem como a cedência de dez (10) baldes de vinte (20) litros de tinta. >>-----

Encontra-se também presente a informação datada de treze (13) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Luís Martins, a qual também se transcreve na íntegra: << Exmo. Senhor Presidente cumpre-me informar V. Exa. que me deslocuei ao local com o Engenheiro Nuno Medina e após verificar a superfície a pintar, bem

como o seu estado de conservação, parece-me adequada a quantidade mencionada no documento em anexo (200 litros). >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Atribuir um subsídio no valor de seiscentos e cinquenta euros (650,00 €) à Junta de Freguesia de Foros do Arrão, para fazer face às despesas com a mão de obra, relativa á pintura do cemitério de Foros do Arrão; 2- Ceder vinte latas de tinta de dez litros , para a referida pintura, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----CONTRATO DE FACTORING COM O BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. / SOCONGO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GOUVEIAS, LDA.-----

-----Está presente o ofício datado de dois (2) de Maio de dois mil e onze, da Empresa Socongo – Sociedade de Construções Gouveias, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o contrato de factoring celebrado com o Banco Comercial Português, S.A. informamos que passámos a ceder à referida Instituição os nossos créditos, presentes e futuros, sobre V. Exas., provenientes das nossas relações comerciais. Caberá pois, ao Banco Comercial Português, S.A, enquanto cessionário dos créditos, proceder à cobrança dos mesmos, bem como emitir os respectivos documentos de quitação. Assim sendo, solicitamos a V. Exas., que procedam ao pagamento dos referidos créditos através de depósito ou transferência bancária para a conta NIB 0033.0000.00001226469.05 de que o Banco Comercial Português, S.A. é titular, ou ainda por meio de cheque à sua ordem, a entregar na Rua do Instituto Industrial, n.º 7. 5.º Andar, 1249-006 Lisboa. Só assim os créditos se considerarão pagos. As presentes instruções só podem ser alteradas pelo Banco Comercial Português, a quem facultamos nesta data, cópia da presente carta. >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, que os Serviços procedam de acordo com o pretendido pela Empresa Socongo – Sociedade de Construções Gouveias, Lda.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----APROVAÇÃO DO PROJECTO DAS VALAS NO LADO ESQUERDO DA EN 243 – FOROS DO ARRÃO E PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO POR

DEPÓSITO EM NUMERÁRIO, GARANTIA BANCÁRIA OU SEGURO CAUÇÃO / EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Março de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, tomou conhecimento e deliberou, que os Serviços prestem a respectiva garantia bancária, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à ordem de EP – Estradas de Portugal, S.A. – Delegação Regional de Portalegre, conforme minuta que se encontra em anexo, para garantia da boa execução dos trabalhos relativos às valas no lado esquerdo da EN 243, em Foros do Arrão.-----

Encontra-se agora presente a informação datada de treze (13) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com a informação técnica, a conduta não será implantada no talude da Estrada Nacional, não havendo assim necessidade de se recorrer à Estradas de Portugal, S.A., para autorização e a constituição de garantia bancária. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três (23) de Março de dois mil e onze, tendo em consideração a informação técnica prestada e pelo facto da obra não atravessar a estrada nem se utilizar o respectivo talude.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE ADAPTADO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DO CONCELHO.-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Maio de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Vera Cristina Florindo Simões, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. Mais se refere que, as prescrições de segurança previstas no presente PSS, estão de acordo com o definido no anexo II do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o Plano de

Segurança e Saúde adaptado, relativo à Empreitada de Recuperação de Reservatórios do Concelho, tendo em consideração a informação técnica prestada.-

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da reunião ordinária deste Órgão realizada em nove de Junho de dois mil e dez, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

-----Aprovada por maioria, com cinco votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, efectuou a seguinte declaração de voto: << Como já referi anteriormente, foi retirado, indevidamente, da reunião de Câmara, o período antes da ordem do dia, o que atenta contra o artigo 86.º da Lei de Competências das Autarquias Locais e o n.º 1, do artigo 7.º, do Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor. Com efeito, nos termos dos referidos artigos: “Em cada reunião ordinária dos órgãos autárquicos, haverá um período de antes da Ordem do Dia com a duração de máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia”. A eliminação do Período de Antes da Ordem do Dia das reuniões deste Executivo, além de ser ilegal é claramente atentatório dos mais elementares direitos da oposição, limitando de forma grave a actuação dos Vereadores da Oposição. Pelo exposto, não me resta outra alternativa que não seja votar contra. >>.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

António José Delgadinho Rodrigues

